



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

Ofício n. 180/25

Itaú de Minas, em 18 de dezembro de 2025.

**Exmo. Sr.
Norival Francisco de Lima
Prefeito Municipal
Itaú de Minas – MG**

Senhor Prefeito.

Vimos à vossa presença encaminhar-lhe as matérias apresentadas e deliberadas nas últimas sessões Extraordinárias desta Casa de Leis havidas em 16 e 17 de dezembro/2025 quais sejam:

a) Projetos:

- **Projeto de Lei Complementar n. 10 (redação final com a emenda já incorporada) que -** Altera dispositivos que menciona na Lei Complementar n.º 10, de 29/12/1997 e alterações posteriores – Código Tributário Municipal – e dá outras providências;
- **Projeto de Lei n. 68** que Autoriza a abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária Anual nº 1313 que Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaú de Minas-MG para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências;
- **Projeto de Lei n. 69** que “Cria o Fundo Municipal de Esportes – FME – e dá outras providências;

b) Indicação n. 240 da vereadora Maria Elena Faria.

Sendo o que se apresenta para o momento, desde já agradecemos a atenção dispensada.

**FABIANO GOMES DE LIMA
PRESIDENTE**

Endereço: Praça Monsenhor Ernesto Cavicchioli, Nº 366, Centro, Itaú de Minas / Minas Gerais - **CEP:** 37.975-000
CNPJ: 23.767.072/0001-64 - **Fone:** (35) 3536-1664 - www.itaudeminas.mg.leg.br - [contato@itaudeminas.mg.leg.br](mailto: contato@itaudeminas.mg.leg.br)
